



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 869 Páginas 6

Guaratuba, 29 de junho de 2.022



LICITAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2022 PROCESSO Nº 23456/2021

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob n.º 030/2022, cujo o objeto é a aquisição de mobiliário visando atender as necessidades das Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

RESOLVE:

1º. homologar o Pregão Eletrônico n.º. 030/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 03 de maio de 2022, pôde-se verificar:

Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: C. CASTRO MOVEIS PLANEJADOS LTDA - CNPJ: 39.255.968/0001-02

Valor Total do Fornecedor: 36.074,50 (trinta e seis mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Item 39 valor R\$ 468,50 total R\$ 36.074,50

FORNECEDOR: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI - CNPJ: 14.323.297/0001-30

Valor Total do Fornecedor: 18.681,10 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e um reais e dez centavos).

Item 14 valor R\$ 209,90 total R\$ 1.679,20

Item 58 R\$ 1.889,10 total R\$ 1.679,20

FORNECEDOR: FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 13.457.500/0001-07

Valor Total do Fornecedor: 732.401,35 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e um reais e trinta e cinco centavos).

Item 1 valor R\$ 999,90 total R\$ 29.997,00

Item 2 valor R\$ 956,90 total R\$ 126.310,80

Item 3 valor R\$ 796,90 total R\$ 25.500,80

Item 5 valor R\$ 441,60 total R\$ 37.977,60

Item 6 valor R\$ 534,20 total R\$ 12.820,80

Item 8 valor R\$ 958,90 total R\$ 5.753,40

Item 9 valor R\$ 1.525,90 total R\$ 140.382,80

Item 10 valor R\$ 948,90 total R\$ 23.722,50

Item 19 valor R\$ 126,90 total R\$ 11.674,80

Item 20 valor R\$ 148,90 total R\$ 42.734,30

Item 26 valor R\$ 439,90 total R\$ 83.581,00

Item 29 valor R\$ 399,90 total R\$ 47.988,00

Item 35 valor R\$ 599,90 total R\$ 77.387,10

Item 38 valor R\$ 339,95 total R\$ 339,95

Item 40 valor R\$ 499,90 total R\$ 15.996,80

Item 45 valor R\$ 529,90 total R\$ 27.024,90

Item 46 valor R\$ 399,90 total R\$ 6.398,40

Item 48 valor R\$ 339,90 total R\$ 1.359,60

Item 51 valor R\$ 708,90 total R\$ 12.051,30

Item 53 valor R\$ 679,90 total R\$ 3.399,50

FORNECEDOR: FL MILKIEVICZ LTDA - CNPJ: 37.282.550/0001-50

Valor Total do Fornecedor: 95.536,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Item 28 valor R\$ 550,00 total R\$ 17.050,00

Item 30 valor R\$ 800,00 total R\$ 28.000,00

Item 32 valor R\$ 394,00 total R\$ 17.336,00

Item 33 valor R\$ 650,00 total R\$ 33.150,00

FORNECEDOR: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ: 26.716.048/0001-94

Valor Total do Fornecedor: 96.310,00 (noventa e seis mil, trezentos e dez reais).

Item 36 valor R\$ 330,00 total R\$ 53.460,00

Item 37 valor R\$ 410,00 total R\$ 20.500,00

Item 59 valor R\$ 1.490,00 total R\$ 22.350,00

FORNECEDOR: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 07.299.558/0001-69

Valor Total do Fornecedor: 49.476,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Item 18 valor R\$ 228,00 total R\$ 49.476,00

FORNECEDOR: PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. ME - CNPJ: 24.832.819/0001-83

Valor Total do Fornecedor: 125.370,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais).

Item 4 valor R\$ 215,00 total R\$ 430,00

Item 12 valor R\$ 500,00 total R\$ 500,00

Item 27 valor R\$ 596,00 total R\$ 57.812,00

Item 50 valor R\$ 450,00 total R\$ 7.200,00

Item 52 valor R\$ 539,00 total R\$ 54.978,00

Item 54 valor R\$ 580,00 total R\$ 2.320,00

Item 55 valor R\$ 2.130,00 total R\$ 2.130,00

FORNECEDOR: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA - CNPJ: 29.125.166/0001-16

Valor Total do Fornecedor: 68.160,00 (sessenta e oito mil, cento e sessenta reais).

Item 31 valor R\$ 2.840,00 total R\$ 68.160,00

FORNECEDOR: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI - CNPJ: 37.652.650/0001-21

Valor Total do Fornecedor: 8.256,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Item 23 valor R\$ 124,00 total R\$ 6.820,00

Item 24 valor R\$ 359,00 total R\$ 1.436,00

FORNECEDOR: UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI - CNPJ: 33.629.425/0001-13

Valor Total do Fornecedor: 52.947,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais).

Item 11 valor R\$ 999,00 total R\$ 52.947,00

FORNECEDOR: WMJ LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 32.089.288/0001-09

Valor Total do Fornecedor: 28.254,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

Item 56 valor R\$ 554,00 total R\$ 28.254,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.311.465,95 (um milhão, trezentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco e noventa e cinco).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.



Guaratuba, 23 de junho de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2022**

PROCESSO Nº 23332/2021

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico, autuado sob nº 032/2022, cujo o objeto é Contratação de agência de viagens para prestação de serviços para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, quando solicitado, a fim de atender as necessidades de todas as secretarias e, em especial o gabinete.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 032/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 09 de maio de 2022, pôde-se verificar:

a). Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b). Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c). Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d). Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa, respectivamente:

FORNECEDOR: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 20.415.385/0001-65

Valor Total Homologado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil).

Desconto a ser aplicado a cada aquisição - R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 23 de junho de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 192/2022 – PMG

Modalidade: Inexigibilidade nº. 005/2022 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: Israel Carlos Binga

CPF: 051.884.029-80

ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 9C, Centro, Guaratuba PR, CEP: 83.280-000

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,22 (Trinta e um reais e vinte e dois centavos) ao enfermeiro, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2023, e a vigência por igual período.

Guaratuba, 27 de maio de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 207/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 - CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: SAPIO E PSIQUE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº: 46.419.130/0001-64

ENDEREÇO: Rua Dr. Faivre nº 63, Centro, Curitiba PR, CEP: 80.060-140

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, POSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS MÉDICOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO DESTA FORMA A EQUIPE NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. - FONTE 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. - FONTE 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.041.3.3.90.36.00.00. - FONTE 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.36.00.00. - FONTE 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - FONTE 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - FONTE 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - FONTE 6314 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.301.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - FONTE 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.



VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nos feriados de Natal (25/12/21) e Ano Novo (01/01/22) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 240,00.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2022 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 01 de junho 2022.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 224/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 - CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: EUGÊNIO MIZUTA

CPF Nº: 048.417.779-62

ENDEREÇO: Rua Francisco Acioli da Costa s/n, Quatro Barras PR, CEP: 83.420-000

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, POSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS MÉDICOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO DESTA FORMA A EQUIPE NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.041.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 6314 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.301.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nos feriados de Natal (25/12/21) e Ano Novo (01/01/22) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 240,00.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2022 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 13 de junho 2022.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 225/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 - CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: BRUNO FERNANDO VERMIEIRO

CPF Nº: 047.041.409-03

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa nº 170, bairro: Dona Maria, Pitanga PR, CEP: 85.200-000

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, POSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS MÉDICOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO DESTA FORMA A EQUIPE NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.041.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 6314 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.301.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nos feriados de Natal (25/12/21) e Ano Novo (01/01/22) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 240,00.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2022 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 13 de junho 2022.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 229/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 - CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: Sandro Scolari

CPF Nº: 327.795.189-87

ENDEREÇO: Rua das Araucárias, nº 730, Cohapar, Guaratuba/PR.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, POSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS MÉDICOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM



A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO DESTA FORMA A EQUIPE NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.041.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 6314 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.301.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nos feriados de Natal (25/12/21) e Ano Novo (01/01/22) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 240,00.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2022 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 21 de junho 2022.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Roberto Justus

Prefeito

AVISO I DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – PMG

PROCESSO Nº 7218/2022

A Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura, torna público, para conhecimento dos interessados, a análise da documentação de habilitação apresentada pelos participantes, interessados em ocupar os espaços destinados a comercialização de gêneros alimentícios em seu estado natural, produtos de origem animal e outros gêneros alimentícios, produtos da agricultura familiar, pescados, artigos para uso doméstico e pessoal, parque inflável infantil e artesanato na Feira Livre do Município de Guaratuba.

A lista com os nomes dos participantes Habilitados e Inabilitados está disponível na Ata da sessão da Comissão do chamamento, será concedido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados apartir da publicação, para interposição de recurso, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, deverá assim realizar o protocolo na Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura – SEMPA (Rua Antônio Rocha, s/n – Anexo ao Centro de Eventos) ou no Protocolo Geral no endereço: Rua Drº João Candido, nº 380, Centro, Guaratuba, no horário de 08h00 às 11:30h e 13:30 às 17:00h, em dias de expediente.

Guaratuba, 23 de junho de 2022.

Cidalgo Jose Chinasso Filho

Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Aquisição de marmitas atendendo a demanda das Secretarias solicitantes.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 14 de julho de 2022 às 09:00hrs.

Data da sessão: 14 de julho de 2022 às 09:00hrs.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 27 de junho 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado, tubo de concretos simples, calhas, meio fio com boca de lobo e grelhas.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 14 de julho de 2022 às 13hrs30min.

Data da sessão: 14 de julho de 2022 às 13hrs30min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 27 de junho 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 006/2022 - CMDCA

SÚMULA: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância instaurada pela Resolução nº 05/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância instaurada pela Resolução nº 05/2022, de 30/05/2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaratuba, 29 de Junho de 2022.

FÁBIO SCHULZ

Presidente do CMDCA



EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclark Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Roberto Cordeiro Justus – Secretaria Municipal da Administração (Portaria Municipal nº 13.449/22)

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br
